

INFLUÊNCIA NO CICLO DE ATUALIZAÇÃO POLICIAL NO COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS – ANÁLISE DO PERÍODO DE 2018 A 2020

Rômulo Vieira de Almeida Gomes¹

Lucas Josué Martins²

Resumo

O combate ao tráfico de drogas em rodovias federais gaúchas é uma das atribuições da Polícia Rodoviária Federal que mais vem sendo desenvolvida nos últimos anos. A expertise construída pela instituição, por meio dos modelos de policiamento e treinamento, tem se mostrado cada vez mais eficiente, e um dos motivos que influenciam nesses resultados é a política da instituição de promover, constantemente, a atualização do trabalho policial. Este artigo tem por objetivo a avaliação do Ciclo de Atualização Policial como um fator determinante para os resultados operacionais da PRF/RS, em especial no aumento do número de apreensões de maconha e cocaína nos últimos três anos. Essa avaliação fundamentou-se nos documentos oficiais e nos dados obtidos junto ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF). O presente artigo foi dividido em três sessões, que representam a efetividade da atualização policial e o crescente número de apreensões de cocaína e maconha durante os anos de 2018 a 2020. Sendo assim, através da análise dos dados, foi possível concluir que a constante atualização policial é fator motivacional, e determinante, no crescimento operacional da Polícia Rodoviária Federal, sugerindo o crescente número de apreensões.

Palavras-chave: Ciclo de atualização policial; tráfico de drogas; PRF.

INTRODUÇÃO

O combate ao tráfico de drogas em rodovias federais gaúchas é uma das atribuições da Polícia Rodoviária Federal que mais vem sendo desenvolvida nos últimos anos. A expertise construída pela instituição, por meio dos modelos de policiamento e treinamento, tem se mostrado cada vez mais eficiente, e um dos motivos que influenciam nesses resultados é a política da instituição de promover, constantemente, a atualização do trabalho policial.

¹ Polícia Rodoviária Federal (PRF). E-mail: romulo.vieira@prf.gov.br.

² Polícia Rodoviária Federal (PRF). E-mail: lucas.martins@prf.gov.br.

Este artigo tem por objetivo a avaliação do Ciclo de Atualização Policial como um fator determinante para os resultados operacionais da PRF/RS, em especial no aumento do número de apreensões de maconha e cocaína nos últimos três anos. Essa avaliação fundamentou-se nos documentos oficiais e nos dados obtidos junto ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF).

O presente artigo foi dividido em três sessões, que representam a efetividade da atualização policial e o crescente número de apreensões de cocaína e maconha durante os anos de 2018 a 2020.

A primeira sessão é dedicada ao processo de qualificação e atualização do agente policial da PRF, as características das disciplinas e a regulamentação que envolvem o Ciclo de Atualização Policial. A segunda sessão apresenta o histórico do tráfico de drogas em rodovias federais do estado do Rio Grande do Sul. E por fim, a terceira, demonstra a relação do CAP (Ciclo de Atualização Policial) com os resultados alcançados pela instituição.

Sendo assim, através da análise dos dados, foi possível concluir que a constante atualização policial é fator motivacional, e determinante, no crescimento operacional da Polícia Rodoviária Federal, sugerindo o crescente número de apreensões.

QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO AGENTE POLICIAL DA PRF

Sucesso e eficiência são características almejadas para qualquer carreira profissional e, não diferente disso, o servidor que gosta do que faz, deseja aperfeiçoamento permanente e preza pela capacitação constante de sua *performance*.

A qualificação profissional do servidor policial na PRF ocorre desde seu ingresso na carreira e durante a sua carreira. As iniciativas para a propagação de conhecimentos surgem de acordo com as demandas e necessidades que a instituição entende como importantes. Um exemplo disso ocorre no concurso para Policial Rodoviário Federal, onde uma das etapas do certame é o **Curso de**

Formação Profissional (CFP), que pode ser considerado como a primeira etapa dessa qualificação. De acordo com Guido Marcelo Mayol:

[...] a formação profissional de um policial com a obrigação de proteger e garantir a cidadania daqueles que demandam seus serviços é o mote da qualificação inicial almejada no Curso de Formação Profissional (CFP), que busca um servidor consciente de suas obrigações, capaz de lidar com problemas, adaptar-se a mudanças, superar obstáculos e resistir à pressão em situações diversas.” (MAYOL, 2020, p. 13).

O CFP/PRF tem por finalidade o desenvolvimento de competências que devem ser aplicadas no cotidiano da função de forma eficiente, e tem por característica a formação de profissionais de segurança pública, que exerçam suas atribuições dentro da legalidade, buscando sempre o bem comum. Entretanto, o conhecimento adquirido nessa formação inicial não abrange por completo o exercício da atividade, deixando lacunas que serão preenchidas com a experiência e novas capacitações.

Nesse sentido, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF) trouxe, a partir de seu Mapa Estratégico PRF 2020-2028, como um dos seus objetivos a “qualificação ao enfrentamento à criminalidade com uso de inteligência e tecnologia” (POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, 2019) apontando como eixos de atuação o **Capital Humano e a Inovação**, através do “desenvolvimento profissional contínuo dos servidores” e a “Promoção da cultura de inovação vivenciando constante atualização e aperfeiçoamento nos processos e equipamentos ” (ibidem).

Isso fez com que o DPRF instituisse o Projeto Básico do Ciclo de Atualização Policial (CAP), que propõe a renovação e aperfeiçoamento profissional dos policiais, quanto a técnicas e táticas necessárias para uma atuação eficiente e melhor execução do serviço policial, respeitando as normas vigentes de uso da força e os direitos humanos. O CAP tem por objetivo o aperfeiçoamento do enfrentamento da criminalidade e a implementação de soluções para promover fluidez, e a segurança viária.

Além do CFP e do CAP, ainda são disponibilizados diferentes cursos de capacitação, voltados para a formação de integrantes dos grupos especializados, e,

também, para os servidores que ocupam funções de gestão. Tais cursos não são objeto de discussão nesse artigo; entretanto há de se ressaltar que o desenvolvimento de cursos e capacitações são construídos na PRF à medida que existe a necessidade de uma evolução dos meios ou de um aperfeiçoamento.

Diante disso, a gestão do aprendizado na instituição torna-se um grande desafio a ser perseguido e transformado, já que tanto seus servidores operacionais como administrativos, estão em constante aquisição de conhecimento.

CICLO DE ATUALIZAÇÃO POLICIAL – CAP

Para realizar uma análise da capacitação de servidores da Polícia Rodoviária Federal e, posteriormente, comparar com os resultados operacionais obtidos dos últimos anos no Rio Grande do Sul, é necessário compreender a regulamentação do Curso de Atualização Profissional (CAP), bem como sua construção e aplicação na esfera da Superintendência da PRF/RS.

As diretrizes para a realização do CAP estão definidas na Instrução de Serviço nº 04 de 29 de agosto de 2014 e nela não há uma definição da periodicidade da Atualização Profissional, com exceção da renovação da habilitação para uso de armas de fogo que, através da Portaria Interministerial nº 4.226 de 31 de dezembro de 2010, entre o Ministério do Estado da Justiça e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, orienta o prazo mínimo de 1 (um) ano: “A renovação da habilitação para uso de armas de fogo em serviço deve ser feita com periodicidade mínima de 1 (um) ano.” (item 18 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 4.226/10).

Vale lembrar que em 15 de fevereiro de 2016, através da Instrução Normativa nº 65, foi definido que o CAP seria um dos fatores da Avaliação de Desempenho Individual e serviria como pré-requisito para os mais diversos eventos de capacitação promovidos pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Voltando à Instrução de Serviço nº 04, é importante frisar que ela orienta a definição do planejamento e a execução do curso de atualização profissional, que ficam sob responsabilidade dos Núcleos de Capacitação Regional (NUCAPs) nas

Superintendências Regionais e traz um rol de disciplinas obrigatórias, a carga horária e a distribuição em Módulos:

Art. 2º O curso de Atualização Profissional está estruturado em 3 (três) Módulos, com duração total de 40 horas-aula (h/a), cujo conteúdo abrange temas das disciplinas, conforme segue:

I – Módulo I: Armamento e Tiro (AMT), com duração de 20 h/a (vinte horas-aula);

II – Módulo II: Técnicas de Abordagem (TAB), com duração de 10 h/a (dez horas-aula);

III – Módulo III: Técnicas de Defesa Pessoal (TDP) e Uso Diferenciado da Força (UDF), com duração de 10 h/a (dez horas – aula).

Além disso, a instrução normativa ainda regulamenta os critérios e protocolos que devem ser seguidos para cada disciplina e os locais onde possam ser realizadas.

Existem também, outros fatores que influenciam a dinâmica e realização dos cursos, um deles é quantidade de instrutores que cada regional tem disponível. Conforme a disciplina do CAP, há a necessidade de ter pelo menos dois instrutores. O instrutor é um policial rodoviário federal com formação específica na área da disciplina, que durante o ciclo de capacitação profissional, percorre o Estado para ministrar as capacitações e cumprir o planejamento determinado pelo NUCAP.

Outro fator determinante é o grande número de unidades operacionais no Estado do Rio Grande do Sul. Ao todo são 13 unidades distribuídas estrategicamente entre os 5.500,26 km de rodovias federais o que dificulta ainda mais o deslocamento dos instrutores e prolonga a conclusão da atualização profissional.

Mesmo com todas as dificuldades, no ano de 2018, o NUCAP/RS conseguiu atingir a atualização da maioria dos servidores da SPRF/RS. Conforme os dados internos publicados nos Editais Nº 10/2019/SPRF-RS, Nº 4/2021/NEC-RS e Portaria Nº 142/2019/SPRF-RS, de 16 de abril de 2019, em 2018 o ciclo da atualização foi cumprido em quase sua totalidade, chegando a atingir 98,27% do efetivo no módulo I - Armamento, Munição e Tiro (AMT); 78,4% no módulo II – Técnicas de Abordagem (TAB); e 87,43% no módulo III – Técnicas de Defesa Pessoal (TDP).

No ciclo do CAP 2019 não foi possível a completa atualização profissional, sendo: 70,4% no módulo I; 67% no módulo II; e 24, 12 % no módulo III. Tais números se justificam, principalmente, pela ausência de instrutores durante boa parte do ano, devido à participação no Curso de Formação Policial (CFP) de novos policiais realizado na Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal (UNIPRF) em Florianópolis/SC. Naquele ano tivemos o início da capacitação na disciplina de CVP (Condução Veicular Policial) onde cerca de 28% do efetivo conseguiu concluir; o restante seria completado no ano seguinte. O mesmo ocorreu com a disciplina de APS (Atendimento de Primeiros Socorros) com 2,3% do total.

Para o ciclo do CAP 2020 – 2021, devido a situação Pandêmica causada pelo COVID-19, houve uma significativa mudança na forma de execução dos cursos de atualização profissional. Algumas disciplinas como UDF (Uso Diferenciado da Força) e EFV (Enfrentamento às Fraudes Veiculares) foram ministradas de forma virtual, chegando a atingir a participação de 91% do efetivo policial em ambas as disciplinas. Nesse mesmo roteiro, foram ofertadas disciplinas que não faziam parte do CAP como Estratégia Institucional e Governança (EIG) e Gerenciamento de Crise (GER). Houve também a suspensão da execução de quase todas as disciplinas presenciais (Técnicas de Abordagem - TAB, Técnicas de Defesa Policial - TDP, Enfrentamento ao Tráfico de Drogas e Armas - EDA, Condução Veicular Policial - CVP e Atendimento em Primeiros Socorros – APS) sendo a única exceção a disciplina Armamento, Munição e Tiro - AMT para as unidades que não haviam completado a formação ainda em 2019.

Tendo como exemplo o Projeto Básico do CAP 2021 da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal do Rio Grande do Sul, conforme anexo, “o policial deve ter capacidade de aplicar técnicas e procedimentos específicos, voltados a atividade de PRF, adquirindo uma postura motivacional, com prevenção diante de situações de ameaça e/ou violência urbana e rural, conforme a doutrina da PRF e os preceitos legais vigentes”.

Executado, acompanhado e controlado pelo Núcleo de Educação Corporativa da respectiva Regional, o Projeto Básico do CAP 2021 da Superintendência da

Polícia Rodoviária Federal do Rio Grande do Sul traz algumas competências imprescindíveis à capacitação policial:

CONHECIMENTOS (SABER):

- Atualizar as técnicas de tiro com os armamentos de dotação PRF.
- Relembrar as Técnicas de Abordagem.
- Atualizar nas Técnicas de Defesa Policial.
- Realizar estudos de caso no emprego do Uso da Força pautado pela legislação vigente.
- Aplicar técnicas de Condução Veicular Policial de forma mais efetiva.
- Atualizar técnicas de Atendimento em Primeiros Socorros visando principalmente os casos de policiais feridos.
- Atualizar técnicas de Enfrentamento às Fraudes Veiculares.
- Aprender técnicas de Entrevista Policial e de Fiscalização Avançada para o enfrentamento ao tráfico de drogas e armas.

HABILIDADES (FAZER):

- Atuar em consonância com a legislação vigente.
- Executar abordagens seguras visando a segurança da equipe.
- Treinar a aplicação dos conhecimentos durante o serviço operacional da PRF.

ATITUDES (DEVE/SER):

- Ser proativo.
 - Ser imparcial.
 - Profissionalismo.
 - Agir com coragem.
 - Trabalhar em equipe.
 - Agir com dinamismo.
 - Controlar a agressividade.
 - Agir com obediência hierárquica.
 - Agir com objetividade e perspicácia.
 - Comprometimento junto a sociedade.
 - Agir com iniciativa em situação de estresse.
 - Ser resiliente (controle da inteligência emocional).
 - Zelar pela imagem da instituição na execução de suas funções.
 - Desenvolver consciência crítica e prática cidadã que permita a eficácia no cumprimento do dever.
 - Ter controle emocional, autodisciplina, liderança, fluência verbal, capacidade de concentração e atenção, tolerância e domínio psicomotor.
- Projeto Básico CAP 2021 – SRDPRF/RS.

DA MATRIZ CURRICULAR E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Armamento, munição e tiro (AMT) – Visa o preparo técnico, físico e psicológico do policial, a fim de atuar de forma rápida e eficiente, de acordo com a escolha, manejo seguro e conhecimento tático no uso da arma de fogo;
- Técnicas de Abordagem (TAB) – Buscando a segurança com cidadania, a fim de reduzir a violência no trânsito das rodovias federais, contribuir para a redução da

criminalidade e violência no país e aumentar a percepção de segurança dos usuários das rodovias federais, a disciplina preza pela modernização e fortalecimento da fiscalização e do policiamento ostensivo.

- Técnicas de Defesa Policial (TDP) – Com o intuito de priorizar o uso da técnica em detrimento do uso da força, minimizando a incidência dos casos de violência policial, a disciplina busca, norteadas pelos princípios da moderação, legalidade, necessidade, proporcionalidade e conveniência, aplicar técnicas de melhor atuação policial, evitando excessos, inação, precipitação ou uso desnecessário de armas de fogo.

- Uso Diferenciado da Força (UDF) – Escolher o nível de força a ser usado nas ações policiais requer conhecimentos e habilidades específicos, demonstrando profissionalismo com respeito, proteção, preservação e valorização da vida, reduzindo a possibilidade de morte ou lesões permanentes nas ocorrências policiais.

- Condução Veicular Policial (CVP) – Referência em trânsito seguro no país, o PRF deve demonstrar criticidade para compreender os riscos inerentes da condução veicular no exercício da profissão e fora dele, tendo habilidade para conduzir os veículos da frota da Instituição, bem como conhecer e utilizar todos os recursos de segurança ativa e passiva, diminuindo, dessa forma, a acidentalidade dos policiais e tornando-os exemplo de condutor aos cidadãos.

- Atendimento em Primeiros Socorros (APS) – Imprescindível no cotidiano operacional da PRF, o conhecimento e treinamento de técnicas de suporte básico à vida, bem como técnicas pré-hospitalares, conforme protocolos e princípios da Instituição, faz-se necessário, uma vez que, executando os primeiros socorros em situações de urgência e emergência, salvam vidas e diminuem sequelas de policiais e usuários das vias.

- Enfrentamento às fraudes veiculares (EFV) – Visa o combate a fraudes veiculares, recuperando veículos de crimes, através da identificação veicular, análise documental e utilização de sistemas, prezando pela integridade física e patrimonial

dos usuários das rodovias e nas áreas de interesse da união, com integração das demais agências e órgãos de segurança pública.

- Enfrentamento ao tráfico de drogas, armas e munições (EDA) – A fim de garantir o interesse público e a prevenção da vida, o PRF deve aplicar conhecimentos, habilidades e experiências, integrando-se com as demais instituições de segurança pública do país, com o objetivo de prevenir, coibir, dificultar ou evitar o tráfico de drogas, armas e munições, utilizando meios adequados e legítimos, bem como prezar pela legalidade, ética e proporcionalidade no uso de suas técnicas e táticas.

HISTÓRICO DO TRANSPORTE DE DROGAS ILÍCITAS EM RODOVIAS FEDERAIS NO RS

O transporte de drogas ilícitas no Brasil, em especial a maconha e a cocaína, é considerado como um dos grandes desafios para a segurança nacional. Compreender a forma e a maneira como ele acontece pode ser uma ferramenta fundamental para o seu controle.

O Brasil é o maior país da América Latina e tem entre seus vizinhos o principal produtor de maconha (Paraguai) e os países que mais produzem cocaína no mundo: Bolívia, Peru e Colômbia. Em artigo publicado recentemente SOUZA, *et. al.* cita dados do relatório da ONU sobre drogas para demonstrar que o Brasil é um dos principais mercados consumidores da América do Sul e um dos pontos de distribuição para o exterior: “o Brasil, além de se destacar como o principal mercado consumidor de entorpecentes da América do Sul, possui importante papel na distribuição das drogas para grandes centros consumidores em todo o mundo sem, no entanto ter a capacidade de produção relevante de cocaína ou maconha” (UNODOC, 2010; 2015).

Nesse aspecto, o território brasileiro é utilizado como ponto de distribuição de drogas para o exterior e a logística utilizada é a mesma de produtos legais: “as plataformas de exportação de cocaína obedecem à mesma lógica e logística da economia legal, ou, outro exemplo, os principais centros de distribuição da droga

são nódulos da rede viária ou pontos de transbordo do sistema de transporte multimodal” (MACHADO, 2014, p. 125).

O sistema viário e a fronteira seca facilitam o escoamento dessa produção, o que pode ser demonstrado a partir das crescentes apreensões de maconha e cocaína por parte da Polícia Rodoviária Federal nos últimos três anos:

Quadro 1 – Apreensão de maconha e cocaína em rodovias federais (2018 a 2020).

ANO	2018	2019	2020
	Quant.(gr)	Quant.(gr)	Quant.(gr)
Cocaína	18.788.823	24.564.939	30.355.102
Maconha	308.367.104	324.742.823	727.166.209

Fonte: Relatório Operacional Diário – ROD. (DPRF).

RIO GRANDE DO SUL

No Estado do Rio Grande do Sul há uma ampla faixa de fronteira com o Uruguai e com a Argentina e possui diversos municípios limítrofes com esses países. O espaço urbano, integrado com cidades vizinhas uruguaias e argentinas, facilita a entrada e saída de todo tipo de mercadorias, o que acaba dificultando no seu controle. Essa situação é pontuada por Duarte e Pinheiro em artigo publicado no Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul: “a fronteira apresenta-se como ponto importante, correlacionada a uma rede de municípios que são bases estratégicas e que fazem parte de uma rota arquitetada pelos grupos que transportam ilícitos.” (LACERDA, *et al*, 2017, p. 80).

Nesse contexto, as rodovias federais gaúchas são fundamentais para a logística de distribuição das drogas. Além disso, o porto da cidade de Rio Grande, que é voltado para exportação, pode ser um facilitador para o aumento do trânsito de drogas no Estado.

De acordo com os dados da Polícia Rodoviária Federal, as apreensões de maconha e cocaína no Rio Grande do Sul também seguiram a tendência nacional e tiveram aumentos expressivos na quantidade de drogas recolhida.

Quadro 2 – Apreensão de maconha e cocaína nas rodovias federais do Rio Grande do Sul (2018 a 2020).

ANO	2018	2019	2020
	Quant.(gr)	Quant.(gr)	Quant.(gr)
Cocaína	465.109	916.454	2.287.669
Maconha	15.893.274	14.149.549	28.180.499

Fonte: Relatório Operacional Diário – ROD. (DPRF).

Entretanto, mesmo com o aumento de números absolutos de apreensões de maconha, a porcentagem apreendida em rodovias federais gaúchas. Em relação às apreensões nacionais, foi diminuindo a cada ano: 5,15% em 2018, 4,3% em 2019 e 3,9% em 2020. O contrário aconteceu com as apreensões de cocaína que foram aumentando substancialmente no transcorrer desses três anos: 2,48% em 2018, 3,7% em 2019 e 7,5% em 2020.

É preciso ressaltar que boa parte da droga apreendida em território gaúcho aconteceu na fronteira com a Argentina e Uruguai; suspeita-se que parte dessa droga tenha transitado por esses países, já que ambos não possuem registro significativo de produção de ilícitos a ponto de abastecer mercados externos. Porém, estabelecer a origem e o destino das drogas a partir das ocorrências policiais é duvidoso, pois as declarações dos indivíduos detidos nessas circunstâncias não são confiáveis.

CONCLUSÃO

Nesse contexto, e em contrapartida, com a atualização profissional, a Superintendência da PRF no RS atingiu dados expressivos no combate às drogas, em especial à cocaína e à maconha.

Do ano de 2018 a 2020, o número de apreensões de cocaína subiu 491% chegando a atingir a marca de 2.287 Kg no final desse período. Já a quantidade de maconha apreendida oscilou menos e no ano de 2020 atingiu a maior marca da história da PRF/RS, com um aumento de 177%, chegando a 28.180 kg.

Todos esses dados não seriam alcançados sem a constante atualização profissional do Policial Rodoviário Federal. Muito além da organização de novos conhecimentos ou a aquisição de visões estratégicas, a atualização profissional possibilita troca de informações e experiências que, no contexto do trabalho policial, é fundamental para um melhor resultado. Embora o trabalho seja o mesmo em qualquer ponto da rodovia, as características de cada região, o fluxo viário e o comportamento dos usuários locais influenciam diretamente na maneira e na expertise da atuação do policial.

A partir disso, podemos afirmar que à medida que a capacitação se desenvolve e atinge a maioria dos servidores, os resultados operacionais melhoram. A eficácia e eficiência dos resultados obtidos pela Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal do Rio Grande do Sul vai ao encontro da regularidade do Curso de Atualização Policial institucionalizado a partir da Instrução de serviço nº 04 de 2014 e da Instrução Normativa nº 65 de 2016.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento da Polícia Rodoviária Federal. Academia Nacional da Polícia Rodoviária Federal. **Dispõe sobre as diretrizes para a realização de Curso de Atualização Profissional visando a renovação da habilitação para o uso de arma de fogo em serviço, bem como o aprimoramento das demais técnicas operacionais da atividade policial no âmbito da PRF.** Sistema Eletrônico de Informações – Polícia Rodoviária Federal. Disponível em: https://sei.prf.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=3001917&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000229&infra_hash=5a035c1000c4fe79d4c69dea79b7d1bd38a81299e60898eaf9aaff3c3be17b3a . Acesso em: 10 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Polícia Rodoviária Federal. Superintendência Regional do Rio Grande do Sul. **PORTARIA Nº 142/2019/SRPRF-RS, de 16 de abril de 2019.** Certifica a participação do efetivo da regional do Rio Grande do Sul no Curso de Atualização Profissional - CAP ciclo 2018 e o declara habilitado para uso de pistola de calibre 9mm e bastão extensível retrátil portátil. Sistema Eletrônico de Informações – Polícia Rodoviária Federal. Disponível em: https://sei.prf.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=22607148&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000229&infra_hash=070ecdf1837dc1b812fa9db28f48d2c1bd75a907bffb8df5cc2ea21b197f8c2. Acesso em: 10 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Polícia Rodoviária Federal. Superintendência Regional do Rio Grande do Sul. **EDITAL Nº 10/2019/SPRF-RS**. Resolve tornar público e homologar o resultado final do curso de atualização profissional - cap ciclo 2019 da regional do Rio Grande do Sul. Sistema Eletrônico de Informações – Polícia Rodoviária Federal. Disponível em: https://sei.prf.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=28536817&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000229&infra_hash=367a1526329925938c5f70a2a9e1cbb9535ec7a9590461f72cda3c39aec85790. Acesso em: 10 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Polícia Rodoviária Federal. Superintendência Regional do Rio Grande do Sul. **EDITAL Nº 4/2021/NEC-RS**. Resolve tornar público os registros preliminares de participações no ciclo de atualização policial - cap da regional do Rio Grande do Sul. **Sistema Eletrônico de Informações – Polícia Rodoviária Federal**. Disponível em: https://sei.prf.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=38593270&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000229&infra_hash=08cde35df4dde17fce8c6fcbaed85ae36a41778d0789288f4a23fddf763c0939. Acesso em: 21 maio 2021.

BRASIL. Ministro De Estado Da Justiça. Gabinete do Ministro. **Portaria Interministerial no- 4.226, de 31 de dezembro de 2010**. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/integra-portaria-ministerial.pdf> . Acesso em: 11 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento de Polícia Rodoviária Federal. **Relatório Operacional Diário – ROD**. Disponível em: <https://pdi.prf.gov.br/pdi/relatoriorod/inicial>. Acesso em: 10 maio 2021.

DUARTE, Tiaraju Salini.; PINHEIRO, Robinson Santos. Escalas Territoriais e as Facções no Rio Grande do Sul: A expansão do crime organizado para a fronteira do Brasil com o Uruguai. **Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, nº 34, p.78-98, jul./dez 2019.

FERNANDES, Felipe Duda. **Distribuição do Narcotráfico no Território Brasileiro**. Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas – Departamento de Geografia. São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.idesf.org.br/2018/08/28/distribuicao-do-narcotrafico-no-territorio-brasileiro-por-felipe-duda-fernandes/>. Acesso em: 11 maio 2021.

LACERDA, R. *et al.* **Facções Criminosas do Brasil**. São Paulo: abril, 2017, 68 p.

MACHADO, Lia Osorio. **Espaços transversos: tráfico de drogas ilícitas e a geopolítica da segurança**. Geopolítica das Drogas (Textos Acadêmicos), Fundação Alexandre de Gusmão/MRE, 2011. Disponível em: <https://docs.ufpr.br/~adilar/GEOPOL%C3%8DTICA2019/GEOPOL%C3%8DTICA%2>

0DO%20TR%C3%81FICO/Geopol%C3%ADtica%20das%20drogas%20e%20seguran%C3%A7a.pdf. Acesso em: 11 maio 2021.

MACHADO, Lia Osorio. **Tráfico de drogas ilícitas e território: o caso do Brasil.** Segurança, Justiça e Cidadania/Ministério da Justiça – Ano 4, n.8, 2014, p. 123 a p.139. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2014.

SOUZA, Davidson Pereira de. *et. al.* Tráfico de drogas e violência: a miopia do Estado e as políticas públicas de fronteira. In. BARROS, L. S.; LUDWIG, F. J. **(RE)DEFINIÇÕES DAS FRONTEIRAS: desafios para o século XXI.** Foz do Iguaçu: Editora IDESF, 2019, p. 131 a p. 146.

UNODC. **The Globalization of Crime: a Transnational Organized Crime Threat Assessment.** Vienna, 2010

UNODC. **World Drug Report – 2019.** United Nations. New York, 2019.